



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL N° 07/2014 – PROEN

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, em exercício, da Universidade Federal do Maranhão comunica aos interessados a abertura de inscrições para os Processos Seletivos Simplificados objetivando a contratação de Professor Substituto/Temporário, nos termos da Lei 8.745, de 09.12.93, com as alterações previstas na Lei n° 9.849, de 26.10.99 (DOU 27.10.99), Decreto n° 6.944 de 21 de agosto de 2009 (DOU 24/08/2009), Decreto n° 7.485 de 18 de maio de 2011 (DOU 19/05/2011), Portaria Interministerial n° 18, de 27/01/2012 (DOU de 30/01/2012) e Resolução CONSEPE n° 13/97, conforme discriminado a seguir:

1. Da Unidade Acadêmica, das Áreas/Sub-áreas, dos Pré-Requisitos, do Regime de Trabalho e do Número de Vagas:

Unidade Acadêmica/ Subunidade Acadêmica	Área/Subárea	Pré-Requisitos	Regime Trabalho	N° de Vaga(s)
Colégio Universitário - COLUN	Sociologia	Licenciatura Plena em Ciências Sociais, com Especialização em qualquer área.	40 h	02
	História	Licenciatura Plena em História, com Especialização em qualquer área	40h	01
	Educação Física	Licenciatura Plena em Educação Física, com Especialização em qualquer área.	40h	01
	Música	Licenciatura Plena em Música, com Especialização em qualquer área.	40h	01
	Filosofia	Licenciatura Plena em Filosofia, com Especialização em qualquer área.	40h	01
	Informática	(Graduação em Informática ou Ciências da Computação) com Licenciatura Plena ou curso equivalente em docência e Especialização em qualquer área.	40h	01
	Geografia	Licenciatura Plena em Geografia, com Especialização em qualquer área.	40h	01
	Direito Público e Privado	Graduação em Direito, com Especialização em Docência.	40h	01
	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	Licenciatura Plena em Letras, com Especialização em qualquer área.	40h	01



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

2. O período de inscrição será de **16 de janeiro a 05 de fevereiro de 2014**, no Colégio Universitário localizado na Avenida dos Portugueses s/n – Campus Universitário do Bacanga – São Luís/MA, de segunda a sexta-feira, **das 8:00h as 11:00h e das 14:00h as 17:00h**. No ato da inscrição, o candidato apresentará requerimento (Ficha de Inscrição) dirigido ao Diretor do Colégio Universitário - COLUN, acompanhado de Curriculum Vitae comprovado e instruído com os documentos obrigatórios relacionados abaixo, devidamente autenticados ou apresentar ao responsável pelo recebimento das inscrições o original e xérox para que este possa validar a cópia conferindo com o original:
- Cédula de identidade (civil ou militar);
 - CPF;
 - Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino), nos casos previstos em lei;
 - Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (título e comprovante de votação);
 - Diploma de graduação acompanhado do histórico escolar correspondente;
 - Comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU), no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, a ser recolhido no Banco do Brasil.
3. A Guia de Recolhimento da União – GRU e o Requerimento de Inscrição referido no Item 2 deverão ser obtidos no Colégio Universitário ou no sítio eletrônico da Universidade (www.ufma.br). **Após o pagamento da taxa de inscrição, em hipótese alguma esta será devolvida**, exceto se o Processo for cancelado por decisão da Universidade.
4. Após a realização da inscrição, o candidato deverá, junto ao Colégio Universitário - COLUN, tomar todas as informações necessárias quanto à programação para a realização do certame.
5. Os resultados dos Seletivos serão disponibilizados no Diário Oficial da União por meio de Edital, com base no Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009 – ANEXO II (Quadro de Vagas X Número Máximo de Candidatos Aprovados).
6. Os valores dos vencimentos pagos aos professores substitutos são os seguintes:

CLASSE/TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	VENCIMENTOS R\$
Auxiliar I (Graduado)	40 Horas	2.714,89
Auxiliar I (Especialista)	40 Horas	2.968,02
Auxiliar I (Mestre)	40 Horas	3.549,94
Auxiliar I. (Doutor)	40 Horas	4.649,65



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

7. O **contrato de trabalho** terá vigência por um período de **6 (seis) meses**, com possibilidade de renovação a cada 6 meses, mediante manifestação de interesse do Colégio Universitário - COLUN, consultada a Pró-Reitoria de Ensino, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total (conforme item 10 das Normas e Procedimentos para a Contratação de Professores Substitutos).
8. Não é permitida a recontração de candidato com base na Lei nº 8.745/93 antes de transcorridos **24 (vinte e quatro)** meses do encerramento do último vínculo, embora não seja proibida a participação do candidato na seleção.
9. O **prazo de validade do Processo Seletivo, para efeito de contratação, será de 01(um) ano** (Portaria nº 450/02-MPOG, de 06/11/2002), contado a partir da publicação do Edital de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, mediante manifestação do Colégio Universitário – COLUN e Anuência da Pró-Reitoria de Ensino.

São Luís, 15 de janeiro de 2014.

Prof^ª. Dr^ª. ISABEL IBARRA CABRERA
Pró-Reitora de Ensino, em exercício